



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.424, DE 4 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA “COMENDA MÉRITO JORNALÍSTICO” A SRA. JHENYFFER DE AZEVEDO FLORÊNCIO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É outorgado, a Srª Jhenyffer de Azevedo Florêncio “Comenda de Mérito Jornalístico”, como reconhecimento dos relevantes serviços prestados à sociedade marabaense, nas áreas do jornalismo escrito, televisão, rádio ou internet.

Art. 2º A entrega do título dar-se-á em Sessão Solene em alusão à Imprensa de Marabá, na Câmara Municipal de Marabá, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 4 de junho de 2024.



Alecio Stringari

Presidente da Câmara Municipal de Marabá